



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Documento de Formalização de Demandas (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria da Saúde.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Veronica Menezes Marques

DATA: 09/04/2026

2. OBJETO PROPOSTO

Aquisição de Ambulância tipo A, destinada ao transporte de pacientes visando fortalecer a estrutura da frota da Secretaria Municipal de Saúde e garantir maior eficiência, segurança e agilidade no deslocamento de usuários do sistema público de saúde, por meio do recurso de emenda parlamentar proposta nº 12143932000125002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	<p>AMBULÂNCIA Tipo A: Furgão Capacidade Mínima Carga: 1.254KG Cor: Branca Ano de Fabricação: mín. 2026 Formato Sinalizador: Barra Combustível: Diesel Quantidade de Portas: 2 Frontais, 1 Lateral Deslizante e 2 Traseiras Folha Tipo Câmbio: Manual ou automático de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré Material Carroceria: Chapa aço Altura Mínima: 2.150 MM Comprimento Mínimo: 4.650 MM Largura Mínima: 2.000 MM Tipo Direção: Elétrica ou Hidráulica Potência: 140 cv ou superior Tração: Dianteira/Traseira Capacidade Volumétrica Mínima: 10,5 m³ Aplicação: Remoção de doentes</p> <p>Identificação complementar: Ar Condicionado; Vidros Dianteiros Elétricos; Alça de Apoio; Freios ABS; Air Bag Duplo; Espelhos Retrovisores Elétricos; Volante com ajuste de altura e profundidade; Câmera de Ré; Sensor de Estacionamento; Central Multimídia; Controle de Estabilidade; Assistente de Partida em Rampa; Luz de Condução Diurna; Computador de Bordo.</p> <p>QUANTO À TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA: As exigências serão indicadas no tópico de execução do objeto.</p> <p>DEMAIS CONDIÇÕES: Caminhão Cegonha: O veículo deverá ser entregue em caminhão-cegonha ou similar. Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município.</p>	01



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

	<p>Garantia: O veículo e todos os equipamentos instalados deverão possuir garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica disponível em um raio de até 100 km da Sede da Prefeitura Municipal.</p> <p>Seguro: O veículo deverá possuir seguro de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.</p>	
--	---	--

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

MOTIVO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela ausência de veículo próprio para atendimento das demandas da sede, o que compromete a agilidade no transporte de pacientes para atendimentos de urgência, emergências e transferências hospitalares.

4. IMPACTO DA DEMANDA

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO: A não aquisição da ambulância manterá a dependência de locação de veículos, gerando gastos contínuos ao município e podendo comprometer a agilidade e eficiência no atendimento à população. Além disso, a não realização da compra poderá resultar na devolução do recurso à União, ocasionando a perda do investimento destinado à saúde municipal.

BENEFÍCIOS ESPERADOS: A aquisição de ambulância própria proporcionará maior autonomia à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo disponibilidade imediata do veículo para atendimento das demandas da sede do município. Espera-se redução de despesas com locação a médio e longo prazo, promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos. Além disso, haverá melhoria na agilidade, eficiência e qualidade dos atendimentos, especialmente em situações de urgência e emergência, assegurando maior segurança e melhor assistência à população.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES

Solicitamos brevidade e urgência na entrega destes itens com o prazo máximo de 45 dias. A entrega poderá ser feita diretamente na sede da Secretaria de Saúde no dia de hoje localizada na Rua Coronel Soares de Carvalho, 303.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

Foi realizada uma pequena cotação de preços na internet para fins de estimativa de valor de uma ambulância TIPO A. Com base nas pesquisas realizadas, chegou-se ao valor estimado de **R\$425.000,00** para a aquisição.

08.002 - MANUTENÇÃO DA SEC. C/ REC. VINC. FEDERAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

72 - SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1.016 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. PÚBLICOS ESP. EM SAÚDE

427 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.601.0000.0601 -
TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO
GOVERNO FED BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SPS.

08.001 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE

55 - TRANSPORTES SECRETARIA DE SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.152 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

375 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.1002.0500 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. ASSINATURAS

Ricardo de Alencastro Martins,
Coordenador de Transporte,
Matrícula n.º 5.845.

Kênia Becker Guimarães,
Secretária da Saúde,
Matrícula n.º 15.806.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

67P**56G****3DV****JQ3**